

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 46/2022

1. Relatório:

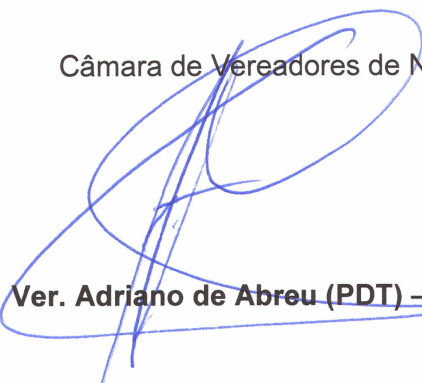
O Poder Executivo encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização para realizar despesas no valor de até R\$ 5.500,00 com o Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 14 de julho de 2022.



Ver. Adriano de Abreu (PDT) – Relator

De acordo:



Ver^a. Marcela Casia Cazarotto (PDT) – Presidente



Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora